



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 123, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 17ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2023,

DECIDE

Art. 1º Aprovar as Declarações, *Ad Referendum* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- a.** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 040, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2022.2 da Graduação, nos itens: Fechamento do Semestre Letivo no SIGAA e Avaliação Curricular e Colação de Grau; Considerando a necessidade de alteração da data para a Coordenadoria de Controle e Registros Acadêmicos da Secretaria Acadêmica - CCRA/SA realizar o processamento do semestre 2022.2 e passar para o semestre 2023.1; e a inserção de dados pelo Núcleo de Integralização Curricular e pelas Coordenações de curso; assim como ajustes, tanto no registro quanto nos acessos pelos servidores que utilizam o sistema acadêmico; Considerando as alterações provocadas pela mudança de versão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 09 de fevereiro de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas